



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2019-GABP, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 105, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaguaribara - Lei Complementar nº 01, de 16/05/2007, no qual estabelece o critério onde a administração pública municipal poderá conceder ao servidor estável, licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de maio de 2019, da Servidora pública concursada, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, Matrícula: 0002537, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade Nº 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de Odontóloga I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita a concessão da Licença para tratar de interesses particulares.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, Matrícula: 0002537, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade Nº 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de Odontóloga I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 105 da LC Nº 01/2007, de 16/05/2007, pelo período de 3 (três) anos, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2019, data em que se afastou de suas funções públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 09 de Maio de 2019 (dois mil e dezenove).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL